



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 88/2022 DESFAZIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS Nº. 01/2022

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2022, a Comissão Permanente de Licitação do CRM-AC, nomeada pela Portaria CRM-AC nº 06, de 28 de junho de 2022, reuniu-se para analisar e julgar documentação de Habilitação das entidades que atenderam ao Edital de Desfazimento de Bens Patrimoniais nº 01/2022.

Os documentos foram encaminhados pela entidade à CPL tempestivamente e na forma estabelecida no Edital, o qual não prevê expressamente a necessidade de autenticação das cópias considerando a presunção de boa-fé, e a dispensa de reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no País e destinados a fazer prova junto a órgãos federais, previsto nos Arts. 1º, I, e 9º do Decreto nº 9.094 de 2017. A documentação foi analisada e julgada de acordo com os critérios estabelecidos no Instrumento convocatório, sendo constatado o seguinte:

I. A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO, inscrita no CNPJ sob nº 24.283.820/0001-04, sediada à Rua dos Ipês nº 203, quadra 20, lote 02, setor Ponta Kayana, no município de Trindade/GO, foi julgada segundo os critérios de habilitação para as Instituições filantrópicas de utilidade pública, estabelecidos no item 2.1.3 do Edital, visto ter sido declarada "Entidade de Utilidade Pública" pela Lei nº 1.700, de 24 de junho de 2016, do município de Trindade/GO, tendo atendido aos requisitos exigidos nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX "b" do item 2.4 do Edital.

Diante do exposto, em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre DECIDIU:

I. HABILITAR a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO.

Concluído o presente julgamento de habilitação, o resultado será publicado no sítio eletrônico do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre – CRM-AC (<https://crmvirtual.cfm.org.br/AC>). Nada mais a acrescentar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.



CRM-AC
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE
C.N.P.J. 14.345.748/0001-30 E-mail: crmac@crmac.org.br



Rio Branco – Acre, 28 de julho de 2022.

Márcio Roberto Silva Gomes
Presidente

Equipe de Apoio:

Marcílio Marques de Moraes

Lucas Messias Viga